# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Indicação Nº** 90/98 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Sugestão ao Senhor Prefeito Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia enviar a este Legislativo um Projeto de Lei concedendo anistia de multas e juros incidentes sobre os débitos de impostos municipais aos contribuintes inadimplentes, facilitando a esses contribuintes a quitação de seus débitos, confome o que tem ocorrido em anos anteriores, inclusive no primeiro ano da atual administração, conforme dispõe a Lei nº. 1786, de 21 de março de 1997.

Sala das Sessões
Pompéia, 30 de março de 1998.

**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**
Vereador/PSDB